



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 56/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

A(os) Senhor(as): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria ]

**Assunto:** Fim da necessidade de atualização do quantitativo de servidores não presentes fisicamente em local de trabalho diante do enfrentamento da emergência de saúde pública (COVID-19)

Senhores gestores,

1. O Ministério da Economia (ME), por meio do Comunicado nº 562540/2020, informou que não será mais necessário a atualização semanal de dados relativos aos quantitativos de servidores não presentes fisicamente em local de trabalho.
2. Assim, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) gostaria de agradecer o esforço de cada unidade na prestação de dados ao longo dos sete meses em que o ME solicitou essas informações semanalmente. Entendemos que foi um esforço contínuo e reconhecemos o trabalho feito em parceria com todos os gestores de unidades e subunidades. Os resultados desses esforços podem ser visualizados no painel do Ministério (<http://gestao.planejamento.gov.br/covid19/>).
3. Informamos também que as informações relativas à IN 28/2020 continuarão a ser solicitadas mensalmente, nos mesmos moldes atuais.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1573251** e o código CRC **21807340**.

---

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.040136/2020-35

SEI nº 1573251